



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 344

NOVA ERA – MG , segunda-feira , 11 de novembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2024**

Torna público o adiamento da abertura do processo licitatório cujo objeto é a contratação de empresas para fornecimento parcelado de pneus novos para atender às Secretarias do Município de Nova Era.

Data de abertura: 27/11/2024, às 8:30 horas.

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou www.ammlicita.org.br.

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG **DISPENSA Nº 62/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2024**

Torna pública o adiamento da abertura do processo para a contratação de empresa para ministração de curso de capacitação para conselheiros tutelares no Município de Nova Era quanto ao funcionamento e utilização do SIPIA em atendimento à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social.

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA ADICIONAL:

Até dia 18/11/2024 às 17:00 horas, através do e-mail: compras@novaera.mg.gov.br

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br.

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG **DISPENSA Nº 63/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2024**

Torna pública a abertura de processo para Aquisição de Acervo de Livros para Ensino Fundamental de 1º Ano ao 3º Ano, com 314 títulos, para atender alunos Escolas da Rede Municipal de Ensino em atendimento a Secretaria de Educação.

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA ADICIONAL:

Até dia 18/11/2024 às 8:00 horas, através do e-mail: compras@novaera.mg.gov.br

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br.

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 344

NOVA ERA – MG , segunda-feira , 11 de novembro de 2024

RETIFICADO :

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00220 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2302 / 2023

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal n° 2.302/2023, em seu artigo 7º inciso II, que autoriza a abertura de créditos adicionais com recursos originados do excesso de arrecadação verificado no exercício.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.04	Departamento de Limpeza Urbana		
18	Gestao Ambiental		
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental		
18.541.1801	Meio Ambiente é o Foco		
18.541.1801.2101	Manutenção Serviço Coleta de Lixo		
4.4.90.52.00	489 Equipamento e Material Permanente		268,80
1.755.000.0000	Recursos de Alienação Bens/Ativos -		268,80
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011	Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2164	Gestão Estabel. Prestadores Serviços SUS		
3.3.42.39.00	705 Outros Serviços Terceiros Pessoa Juríd.		85.408,16
1.605.000.0000	Assist.Financ Uniao compl. pagto piso		85.408,16
TOTAL:		R\$	85.676,96

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 85.676,96

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

INFORMANTE

CPF: - - -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 344

NOVA ERA – MG , segunda-feira , 11 de novembro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00248 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.302/2023, em seu artigo 6º, que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.03		Secretaria Municipal de Fazenda	
02.03.02		Tesouraria Municipal	
04		Administracao	
04.121		Planejamento e Orcamento	
04.121.0401		Administração e Inovação	
04.121.0401.2125		Manutenção da Tesouraria Municipal	
3.3.90.39.00	190	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	41.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	41.00
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.1010		Gestão das Políticas de Saúde	
10.122.1010.2065		Gerencia dos Serviços de Saúde do Munic	
3.3.90.36.00	286	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.040.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.040.00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1011.2067		Manutenção Serviços de Tratamento Fora	
3.3.90.14.00	305	Diárias - Pessoal Civil	7.315.59
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.315.59
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1013		Vigilância em Saúde	
10.305.1013.2083		Manutenção Atividades Serviços Vigilanc	
3.3.90.14.00	340	Diárias - Pessoal Civil	300.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	300.00
3.3.90.30.00	341	Material de Consumo	340.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	340.00
3.3.90.39.00	343	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000.00
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2073		Manutenção Atividades Assistência Saúde	
3.3.90.30.00	349	Material de Consumo	650.21
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	650.21
3.3.90.39.00	351	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.184.50
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.184.50



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 344

NOVA ERA – MG , segunda-feira , 11 de novembro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00248 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
---	--	-----------------

02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0401		Administração e Inovação		
04.122.0401.2090		Manutenção Atividades Setor Serviços Pú		
3.3.90.36.00	410	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		11.920.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		11.920.00
4.4.90.52.00	417	Equipamento e Material Permanente		4.153.94
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		4.153.94
20		Agricultura		
20.606		Extensao Rural		
20.606.2001		Sustentabilidade Rural		
20.606.2001.2102		Apoio ao Pequeno Produtor		
3.3.90.30.00	448	Material de Consumo		476.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		476.00
TOTAL DOS CRÉDITOS:			R\$	34.421.24

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO		
02.03		Secretaria Municipal de Fazenda		
02.03.02		Tesouraria Municipal		
04		Administracao		
04.121		Planejamento e Orcamento		
04.121.0401		Administração e Inovação		
04.121.0401.2125		Manutenção da Tesouraria Municipal		
3.3.90.30.00	189	Material de Consumo		41.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		41.00
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01		Departamento de Saúde		
10		Saude		
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2067		Manutenção Serviços de Tratamento Fora		
3.1.90.13.00	303	Obrigações Patronais		7.457.04
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		7.457.04
10.305		Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1013		Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2083		Manutenção Atividades Serviços Vigilânc		
4.4.90.52.00	344	Equipamento e Material Permanente		1.898.55
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.898.55
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 344

NOVA ERA – MG , segunda-feira , 11 de novembro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00248 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 3
---	--	-----------------

10.301.1012.2073		Manutenção Atividades Assistência Saúde	
3.1.90.13.00	347	Obrigações Patronais	850.21
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	850.21
3.3.90.39.00	351	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	984.50
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	984.50
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1011.2077		Manutencao Servicos de Ortopedia	
3.3.90.39.00	387	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.140.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.140.00
4.4.90.52.00	388	Equipamento e Material Permanente	2.560.45
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.560.45
10.302.1011.2079		Manutencao Servicos Fisioterapia	
3.3.90.30.00	393	Material de Consumo	1.299.55
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.299.55
3.3.90.39.00	394	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	640.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	640.00
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.05		Fundo Munic Direitos Criança e Adolesce	
08		Assistencia Social	
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0801		Proteção Social Básica	
08.243.0801.2088		Manutenção Serviços Atenção Criança e	
4.4.90.52.00	633	Equipamento e Material Permanente	4.000.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	4.000.00
02.08.06		Departamento de Cultura e Turismo	
13		Cultura	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.1302		Cultura, Retrato da Terra	
13.392.1302.2054		Manutencao Museu	
3.3.90.36.00	646	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.920.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	5.920.00
02.08.07		Fundo Municipal Patrimônio Cultural - F	
13		Cultura	
13.391		Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
13.391.1302		Cultura, Retrato da Terra	
13.391.1302.1004		Refor. Rest. Bens Tombados-Inventariado	
4.4.90.39.00	653	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	6.000.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	6.000.00
13.391.1302.2055		Conservação de Bens Tombados	
3.3.90.39.00	655	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	629.94
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	629.94
TOTAL:		R\$	34.421.24

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 344

NOVA ERA – MG , segunda-feira , 11 de novembro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00248 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR FOLHA: 4
---	--

NOVA ERA, 6 DE NOVEMBRO DE 2024

INFORMANTE
CPF: . . . -
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 344

NOVA ERA – MG , segunda-feira , 11 de novembro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00249 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.302/2023, em seu artigo 7º inciso I, que autoriza a abertura de créditos adicionais com recursos originados do superávit financeiro.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2073	Manutenção Atividades Assistência Saúde	
3.3.90.30.00	349 Material de Consumo	4.000.00
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	4.000.00
TOTAL:		R\$ 4.000.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

4.000.00 R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 6 DE NOVEMBRO DE 2024

INFORMANTE
CPF: . . . -
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 344

NOVA ERA – MG , segunda-feira , 11 de novembro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00250 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.302/2023, em seu artigo 6º, que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.01		Departamento de Educação	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.1204		Gestão das Políticas de Educação	
12.122.1204.2031		Gerencia do Serviço Educação Municipio	
3.3.90.39.00	211	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	493.52
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	493.52
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1011.2067		Manutenção Serviços de Tratamento Fora	
3.3.90.30.00	306	Material de Consumo	322.20
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	322.20
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1013		Vigilância em Saúde	
10.305.1013.2083		Manutenção Atividades Serviços Vigilanc	
3.3.90.30.00	341	Material de Consumo	705.98
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	705.98
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2073		Manutenção Atividades Assistência Saúde	
3.3.90.39.00	351	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	280.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	280.00
10.301.1012.2080		Manutenção Atendimento Unidades Básicas	
3.3.90.30.00	364	Material de Consumo	99.74
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	99.74
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1011.2075		Manutenção Atividades Saude Mental	
3.3.90.32.00	381	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	1.356.92
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.356.92
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.01		Departamento de Transporte	
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.0401		Administração e Inovação	
26.782.0401.2106		Manutenção de Veículos e Máquinas	
3.3.90.30.00	402	Material de Consumo	1.381.45



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 344

NOVA ERA – MG , segunda-feira , 11 de novembro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00250 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
---	--	-----------------

	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.381.45
02.06.04		Departamento de Limpeza Urbana	
18		Gestao Ambiental	
18.541		Preservacao e Conservacao Ambiental	
18.541.1801		Meio Ambiente é o Foco	
18.541.1801.2101		Manutenção Serviço Coleta de Lixo	
3.3.90.39.00	488	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.176.78
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.176.78
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.244.0409.2116		Operacionalização da Política de Assist	
3.3.90.30.00	609	Material de Consumo	422.67
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	422.67
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			9.239.26

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.02		Departamento de Orientação Pedagógica	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Ensino Fundamental	
12.361.1201.2036		Desenvolvimento das Atividades Curricul	
4.4.90.52.00	240	Equipamento e Material Permanente	493.52
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	493.52
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.1013		Vigilância em Saúde	
10.304.1013.2082		Manutenção Serviço Vigilancia Sanitaria	
3.1.90.11.00	329	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	84.48
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	84.48
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1013		Vigilância em Saúde	
10.305.1013.2083		Manutenção Atividades Serviços Vigilânc	
4.4.90.52.00	344	Equipamento e Material Permanente	15.26
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	15.26
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
10		Saude	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1011.2079		Manutencao Servicos Fisioterapia	
3.3.90.30.00	393	Material de Consumo	0.45
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0.45
3.3.90.39.00	394	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	460.00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 344

NOVA ERA – MG , segunda-feira , 11 de novembro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00250 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 3
---	--	-----------------

	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	460.00
4.4.90.52.00	395	Equipamento e Material Permanente	1.924.65
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.924.65
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2090		Manutenção Atividades Setor Serviços Pú	
3.3.90.30.00	409	Material de Consumo	690.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	690.00
02.06.03		Departamento de Manutenção de Vias	
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.1501		Infraestrutura e mobilidade urbana	
15.451.1501.2123		Conservação/ Construção Obras de Artes	
3.3.90.39.00	465	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	4.176.78
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.176.78
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.07		Fundo Municipal Patrimônio Cultural - F	
13		Cultura	
13.391		Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
13.391.1302		Cultura, Retrato da Terra	
13.391.1302.2055		Conservação de Bens Tombados	
4.4.90.52.00	656	Equipamento e Material Permanente	353.76
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	353.76
02.08.08		Fundo Municipal do Turismo - FUMTUR	
23		Comercio e Servicos	
23.695		Turismo	
23.695.2301		Turismo como Gerador de Renda	
23.695.2301.1034		Construção e Manutenção de Pontos Turís	
3.3.90.39.00	666	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	68.91
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	68.91
4.4.90.51.00	667	Obras e Instalações	971.45
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	971.45
TOTAL:		R\$	9.239.26

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 7 DE NOVEMBRO DE 2024

INFORMANTE
CPF: . . . -
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 344

NOVA ERA – MG , segunda-feira , 11 de novembro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00251 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.302/2023, em seu artigo 6º, que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	Secretaria Municipal de Administração		
02.02.01	Secretaria Municipal de Administração		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2131	Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90.30.00	108 Material de Consumo		145.85
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>145.85</i>
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.05	Depto. Fiscalização de Projetos e Obras		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2126	Manutenção Departamento Fiscalização Pr		
3.3.90.39.00	496 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		498.20
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>498.20</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	644.05

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	Gabinete do Prefeito		
08	Assistencia Social		
08.182	Defesa Civil		
08.182.0401	Administração e Inovação		
08.182.0401.2136	Manutenção Ativid. Defesa Civil - COMDE		
3.3.90.32.00	088 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		145.85
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>145.85</i>
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.02	Departamento de Serviços Públicos		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2090	Manutenção Atividades Setor Serviços Pú		
3.3.90.30.00	409 Material de Consumo		498.20
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>498.20</i>



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 344

NOVA ERA – MG , segunda-feira , 11 de novembro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00251 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
---	--	-----------------

TOTAL:

R\$

644.05

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 8 DE NOVEMBRO DE 2024

INFORMANTE
CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 344

NOVA ERA – MG , segunda-feira , 11 de novembro de 2024



**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 100, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

FAZ DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO.

TXAI SILVA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Era, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **VALDIRENE APARECIDA FERREIRA RAIMUNDO**, matrícula no. 3048, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, para substituir a servidora **VERÔNICA BUENO SILVA**, matrícula n. o 4888, nomeada para o Cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Social , no período de 08/11/24 a 16/12/24, quando a mesma estará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

**TXAI SILVA
COSTA:11751997618**

Assinado de forma digital por
TXAI SILVA COSTA:11751997618
Dados: 2024.11.11 09:49:40
-03'00'

**TXAI SILVA COSTA
Prefeito**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 344

NOVA ERA – MG , segunda-feira , 11 de novembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 060/2024 LEI ALDIR BLANC – RECREAÇÃO E FOMENTO CULTURAL – NOVA ERA – MG.

Onde LÊ-SE:

~~1.9 Prazo de inscrição : De 09 horas do dia 06/11/2024 até às 09 horas do dia 18/11/2024.~~

Passará a ser:

1.9 Prazo de inscrição : De 08 horas do dia 06/11/2024 e encerramento no dia 18/11/2024 no horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Nova Era: De 08 às 11 horas e 13 às 17 horas.

Nova Era, 11 de novembro de 2024.